**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /**

**Fundo Municipal do Idoso**

**88ª Reunião Ordinária**

**10 de junho de 2024**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 88ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual**,** com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Alessandra Gosling, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: Sra. Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. Maria Aparecida Barbosa Nunes, representante da Secretaria Municipal da Saúde, Sra. Laressa Carvalho Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sr. Nadir Amaral, Sra. Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues e Sr. Ariovaldo Guello, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

1. Aprovação da 87° ata de reunião ocorrida em 13.05.2024

1. Deliberação acerca das solicitações abaixo:
* Instituto Ânima - PROCESSO Nº 6074.2019/0003743-2. Projeto classificado: Universidade Aberta à Pessoa Idosa - Núcleo de Trababilidade Sênior
* FUNDASP - PROCESSO N° 6074.2023/0000436-1. "CURSO EAD: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA AO LONGO DA VIDA"

A Sra. Alessandra iniciou a reunião esclarecendo que estava presidindo a reunião como suplente do antigo Coordenador Renato Cintra.

A primeira pauta abordada foi a aprovação da 87ª ata de reunião ocorrida no dia 13 de maio. O sr. Ariovaldo fez sugestões na ata e após isso a ata foi aprovada por todos.

Em seguida, a Sra. Alessandra leu o ofício enviado pelo Instituto Ânima, via Processo SEI 6074.2019/0003743-2, respondendo aos questionamentos anteriormente realizados por este Conselho acerca da rescisão do termo de fomento do projeto “Universidade Aberta à Pessoa Idosa - Núcleo de Trababilidade Sênior”. O instituto informou que, de modo a garantir que os beneficiários do projeto não sejam prejudicados, foi feito um plano de ação para que a descontinuidade do projeto se dê em 15/07/2024. A Sra. Alessandra teve o entendimento de que a OSC atendeu ao pedido do COAT. O valor utilizado para o projeto até abril de 2024 foi de R$ 945.562,10 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos), faltando ainda os custos referentes aos meses de maio, junho e 15 dias de julho. O valor repassado até o momento foi de R$ 2.013.559,72 (dois milhões, treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e a OSC informou que o saldo remanescente da parceria será devolvido conforme determinado. O Sr. Ariovaldo questionou qual seria o valor inicial total do projeto e a Sra. Alessandra esclareceu que seria de R$ 3.963.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil reais). O Sr. Ariovaldo argumentou que esse projeto é um aprendizado para que este COAT, futuramente, possa ter uma melhor análise de projetos que deem indícios de que não conseguirão ter continuidade, visto que esse projeto tinha uma grande dimensão. A Sra. Cássia, por sua vez, opinou que é necessário que antes do projeto ser aprovado é importante que a OSC informe como as pessoas idosas a serem atendidas serão encontradas, e que é necessário ser feita uma conversa previamente para confirmar que aquelas pessoas irão participar do projeto. Como exemplo, caso o projeto aconteça em um equipamento de SMADS, a conselheira orientou que antes devesse ser realizada uma conversa com os responsáveis por aquele equipamento. A Sra. Alessandra concordou e informou que a OSC tem um projeto em Minas Gerais que correu bem, mas que não tiveram dimensão de que em São Paulo seria mais difícil. Por fim, todos os conselheiros concordaram com o cronograma estabelecido pelo Instituto Ânima.

A segunda pauta abordada foi a resposta da Fundação São Paulo - FUNDASP, quanto à manifestação realizada por este COAT sobre o projeto “Curso EAD: Participação social e cidadania ao longo da vida”. A manifestação solicitava a correção da planilha orçamentária, realocando os Analistas Administrativos Plenos na seção de Recursos Humanos, bem como a inserção deles no Quadro de Recursos Humanos do plano de trabalho, em conjunto com o detalhamento de suas atribuições. Em resposta, a organização fez as devidas mudanças e explicações. O Sr. Ariovaldo questionou se os analistas não prestam serviço para qualquer outro projeto do FMID ou serviço da SMADS, o que poderia causar algum conflito. Além disso, ele manifestou sua dúvida quanto ao que estaria sendo ensinado no projeto. Analisando a planilha orçamentária, também perguntou o que significa, em termos práticos, a remuneração de docentes somente no 5º mês de projeto, enquanto a coordenação e auxiliar de coordenação estariam sendo remunerados mensalmente, já que, segundo seu entendimento, estariam cuidando da parte administrativa do projeto. A Sra. Cássia respondeu ao primeiro questionamento, informando que esse projeto não está conveniado com a SMADS. Para responder à pergunta sobre o que seria ensinado no projeto, o Sr. Bruno Tadeu, assessor da CPPI, apresentou as ações detalhadas no plano de trabalho. A partir do que foi lido, o Sr. Ariovaldo perguntou se outros públicos fora a pessoa idosa poderiam ser atendidos. O Sr. Bruno informou que existem linhas de atuação do edital em que o projeto foi inscrito que previam a atuação intergeracional, principalmente no eixo “saúde”, que previa trabalho com cuidadores. Além disso, informou que a FUNDASP já havia feito um trabalho em Centros de Convivência Intergeracional anteriormente. Com isso, todos os conselheiros estiveram de acordo com a resposta da FUNDASP.

A última pauta foi a deliberação sobre a situação do projeto “Vozes em Movimento”, do Instituto Olga Kos. A OSC enviou um ofício a este COAT solicitando a renúncia do recurso direto do FMID direcionado ao projeto, que havia sido classificado, a fim de utilizar os recursos captados pelo Instituto. Ou seja, ao invés de utilizar o recurso do fundo, o projeto utilizaria o valor que o Instituto conseguiu captar por meio de doações direcionadas. Com isso, 10% do valor captado seriam retidos para a universalidade do FMID, como previsto na legislação. Dessa maneira, outro projeto possivelmente poderá receber recursos para iniciar sua execução no lugar do projeto “Vozes em Movimento”. A OSC alegou que o Certificado de Autorização de Captação de Recursos (CAC) foi enviado antes da publicação da situação final do projeto, o que foi interpretado por ela como uma autorização para captação. O Sr. Bruno mostrou em reunião que esse processo era o padrão estabelecido para todos os fundos pela Portaria nº 140, que regia o edital à época, logo, o CAC era emitido após a fase de “Seleção” e antes da fase de “Classificação”. Atualmente, a portaria vigente é a nº 90, de 22 de setembro de 2023. Uma vez que o processo foi redesenhado, em futuros editais esse imbróglio não ocorrerá. A Sra. Alessandra informou que, como o valor captado foi maior do que o estimado para o projeto inicialmente, a OSC em breve terá que apresentar um novo plano de trabalho que adeque esse valor ao tempo de duração ou ao número de atendidos. O valor do projeto seria de R$ 270.682,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais), quando classificado, e o valor captado foi de R$ 601.515,56 (seiscentos e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). O Sr. Ariovaldo questionou se existe alguma previsão de que essa alteração de plano de trabalho quanto ao número de atendidos pode ser feita em projetos já aprovados. Também opinou que a decisão sobre a alteração solicitada pela OSC poderia ser mais bem pensada. A Sra. Alessandra informou que esses questionamentos só serão respondidos após análise da Assessoria Técnica e Jurídica da SMDHC. O Sr. Nadir questionou como essa mudança de valores ocorreria e a Sra. Alessandra informou que o Instituto Olga Kos terá que apresentar um novo Plano de Trabalho para este COAT, caso a solicitação inicial seja aprovada. A Sra., Marisa, por sua vez, manifestou que vê como necessário um manual de orientação para as próximas formações de COAT. Além disso, questionou se haverá um prazo para a entrega do novo Plano de Trabalho. A Sra. Alessandra informou que após a validação da ata desta reunião, será enviada uma cota com as sugestões da Assessoria Técnica para a Assessoria Jurídica avaliar o caso, e que este processo não se prolongará muito, uma vez que a organização tem urgência em iniciar seus trabalhos. A Sra. Maria Aparecida questionou se outra organização será beneficiada com o valor que está sendo renunciado pela organização e a Sra. Alessandra informou que está sendo feito um mapeamento de projetos que ainda não conseguiram realizar captação para que algum deles possa ser agraciado pelo recurso. O Sr. Ariovaldo perguntou se o projeto poderia ser de qualquer edital e a Sra. Alessandra esclareceu que o projeto deve ser do edital 12/2022, assim como o “Vozes em Movimento”. Ademais, o Sr. Ariovaldo indagou se o valor deveria ser igual ao valor de R$ 270.682,00 e o Sr. Bruno respondeu que não necessariamente seria do mesmo valor, uma vez que o orçamento era um dos critérios para classificação. Logo, o próximo projeto poderia ser de valor maior, igual ou menor.

Por fim, todos os membros deste COAT aprovaram a solicitação de renúncia do recurso direto do Fundo para o projeto “Vozes em Movimento”, de modo que o Instituto Olga Kos utilize os recursos captados por ele.

Em último lugar, a Sra. Marisa questionou qual seria o caminho que uma organização que ainda não teve seu projeto aprovado por um Fundo deveria trilhar para participar de um Edital como o do Itaú Viver Mais, que tem como pré-requisito a aprovação em fundo. A Sra. Alessandra esclareceu que para que uma organização inscreva um novo projeto no FMID, um novo edital precisa ser aberto. Também esclareceu que o edital do Itaú tem suas próprias regras e que a maneira como eles vincularam o edital deles ao fundo não aconteceu por conta de nenhuma parceria e sim por uma escolha do próprio Itaú. A Sra. Marisa disse que acha interessante a maneira como o edital referido foi elaborado, uma vez que dá poder aos conselhos municipal e estadual. Por fim, ela disse que essa discussão poderia acontecer em próximas reuniões deste Conselho. A Sra. Alessandra concordou com a Sra. Marisa e trouxe a informação de que os estados funcionam de maneiras diferentes. A título de exemplo trouxe o Fundo de Porto Alegre, que não realiza editais. Logo essa discussão poderia estimular o desenvolvimento de uma maior transparência e eficiência dos projetos.

A Sra. Laressa apresentou nas mensagens da chamada o Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), segundo o art. 18 e seguintes da Lei 13.019/2014 e o art. 16 do Decreto 57.575/2016, sendo “um procedimento para que tais atores sociais apresentem propostas ao Poder Público, para que avalie a realização de projetos relacionados a políticas públicas, para posterior chamamento público”.

O Sr. Nadir questionou se haverá novo edital durante o ano de 2024 e a Sra. Alessandra informou que é preciso ter uma conversa com a área orçamentária da Secretaria, com o Gabinete da Secretaria e com o próprio COAT sobre a possibilidade. A Sra. Marisa disse que muitas organizações novas e pequenas não têm acesso informação e que acabam tendo pouca possibilidade de captar recursos, logo, seria importante para essas OSCs que houvesse um cronograma entrelaçado entre os editais dos fundos municipal e estadual e os editais que disponibilizam recursos, como esse do Itaú. Por fim, o Sr. Ariovaldo deu sua sugestão de informar sobre a existência do edital do Itaú Viver Mais para as organizações que estão processo de captação de recursos.

Por fim, a Sra. Alessandra informou que a ata seria enviada dentro de uma semana e solicitou que todos os membros do COAT se manifestassem sobre ela de maneira breve.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h10.

São Paulo, 10 de junho de 2024

Alessandra Gosling

Ariovaldo Guello

Laressa Carvalho Oliveira

Maria Aparecida Barbosa Nunes

Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues

Nadir Amaral

Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira